



DECRETO Nº 2.876, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.734
de 29 de Dezembro de 2004.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão
Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**
destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	482	Habitação Urbana	
Programa:	007	Programas Habitacionais	
Projeto:	007.1.003	Desap. Área de Terras; Const.Casas Populares; Impl. De Loteamentos; Elab. De Estudo	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 60.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid.Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub.Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	019	Limpeza Pública	
Atividade:	019.2.027	Serviço de Limpeza Pública	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 50.000,00

Total de Suplementações.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O credito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos
a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Dezembro de 2004.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



000157

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

29 de Dezembro de 2004.

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -